

Redução de danos versus populismo penal: A cobertura midiática da Cracolândia e suas implicações para a saúde pública¹

Icaro Ferraz Vidal Junior²
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Resumo

A Cracolândia, no centro de São Paulo, é frequentemente retratada pela mídia com foco na abordagem securitária, destacando a presença policial e medidas de repressão. Tal perspectiva negligencia a atuação de profissionais da saúde e redutores de danos, que oferecem suporte e tratamento aos usuários de drogas no território. Os objetivos desta comunicação são discutir a importância da redução de danos como ética e metodologia eficaz e analisar como a ênfase securitária representa um obstáculo às discussões de saúde pública. Os principais resultados indicam que a mídia contribui para perpetuar estigmas, dificultando políticas inclusivas. Esperamos, assim, promover uma discussão sobre a Cracolândia com foco em políticas públicas de saúde baseadas em evidências.

Palavras-chave: redução de danos; saúde pública; Cracolândia; populismo penal; comunicação e saúde.

A região conhecida como Cracolândia, localizada no Centro de São Paulo, tem sido um foco de atenção midiática e política há anos. A presente pesquisa tem o objetivo de investigar as representações da Cracolândia na *Folha de S. Paulo* e suas implicações para a saúde pública. Com este fim, adota como metodologia a análise foucaultiana do discurso (FOUCAULT, 2007, 2012; PIOVEZANI et al., 2014). O corpus foi composto a partir de 104 textos de diferentes gêneros e editoriais do Grupo Folha nos quais houve ocorrência do termo “Cracolândia”. O recorte temporal compreende o período de janeiro a maio de 2025. Tal delimitação deve-se a dois eventos-chave recentes: a construção de um muro ao redor da cena de uso, em janeiro, e a dispersão dos usuários pelas forças policiais, em maio. A análise busca evidenciar os tensionamentos entre a lógica da redução de danos e o populismo penal.

A cobertura da *Folha de São Paulo* sobre este território revelou uma narrativa predominantemente centrada na abordagem securitária, com ênfase na presença policial e em medidas de repressão. Essa perspectiva muitas vezes negligencia a atuação crucial dos profissionais da saúde e dos redutores de danos no território, que trabalham para

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Divulgação Científica, Saúde e Meio Ambiente, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), pesquisador do Laboratório de Comunicação e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (LACES/ICICT/FIOCRUZ).

oferecer suporte e tratamento aos usuários de drogas. A redução de danos é uma abordagem ética e metodológica que visa minimizar os efeitos negativos do uso de substâncias psicoativas, sem necessariamente exigir a abstinência. Estudos e evidências científicas comprovam a eficácia dessa metodologia, que inclui ações como a distribuição de seringas esterilizadas, programas de substituição de drogas e o oferecimento de serviços de saúde e apoio psicológico (DE PAULA, 2022; DOMANICO et al., 2020; MACRAE, 2021). Esses profissionais atuam na linha de frente, proporcionando um cuidado humanizado e baseado em evidências, que busca melhorar a qualidade de vida dos usuários e reduzir os riscos associados ao uso de drogas.

A redução de danos surgiu como uma resposta à epidemia de HIV/AIDS nos anos 80, quando a troca de seringas foi implementada para conter a disseminação do vírus entre usuários de drogas injetáveis. Desde então, a abordagem tem se expandido para incluir uma variedade de intervenções, como salas de consumo supervisionado, programas de substituição de opiáceos e educação sobre práticas de uso seguro (THORNTON, 2025). Essas intervenções são baseadas em um forte compromisso com a saúde pública e os direitos humanos, reconhecendo que muitas pessoas não conseguem ou não querem parar de usar drogas, mas ainda assim merecem acesso a cuidados de saúde e apoio (BASTOS et al., 2014).

É fundamental que a redução de danos seja reconhecida e tratada como uma abordagem válida e eficaz. A ética por trás dessa metodologia está enraizada no respeito à dignidade humana e na busca por soluções que realmente atendam às necessidades dos usuários de drogas. Ao destacar a atuação dos profissionais da saúde e redutores de danos, podemos promover uma discussão mais equilibrada e informada sobre a Cracolândia e as políticas de saúde pública. Nesse sentido, esta comunicação propõe uma reflexão crítica sobre a cobertura da Folha de São Paulo, sugerindo que a predominância da abordagem securitária (RIBEIRO-ANDRADE et al., 2021) e o apagamento da redução de danos são obstáculos para avanços significativos no campo da saúde pública. É necessário que a mídia e a sociedade em geral reconheçam e valorizem o trabalho desses profissionais, para que possamos construir políticas mais humanas e eficazes.

Referências

BASTOS, F.I. et al. **Pesquisa Nacional sobre o uso de crack**: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras? Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014.

DE PAULA, T. **Guerra às drogas e redução de danos**: nas encruzilhadas do SUS. São Paulo: Hucitec, 2022.

DOMANICO, A. et al. “Centro de Convivência ‘É de Lei’ e a Redução de Danos: 22 anos do ‘baque ao crack’”. **Boletim do Instituto de Saúde – BIS**, vol. 21, n. 2, dez. 2020.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 2012

MACRAE, E. **A questão das drogas**: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos. Salvador: EdUFBA, CETAD/UFBA, 2021.

PIOVEZANI, C. et al. (Org.). **Presenças de Foucault na Análise do Discurso**. São Carlos: Claraluz: EDUFSCar, 2014.

RIBEIRO-ANDRADE, E.H. et al. “Drogadição: o que lemos na revista?” **Perspectivas Online: Humanas & Sociais Aplicadas**, v.11, n.30, p.68-85, 2021.

THORNTON, J. “Harm reduction in Colombia” **The Lancet**, vol. 405, May 17, 2025, p. 1731-1732.